



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **João Carlos Bona Garcia**, realizou-se a milésima trigésima quarta (1.034ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião desejando a todos a harmonia e serenidade necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Em seguida, informou sobre a ausência justificada do Diretor de Política Agrícola e Informações, **Sílvio Isopo Porto**, que se encontrava em reunião de trabalho externa. Não havendo Comunicações da Presidência a serem feitas, abriu espaço aos Diretores passando a palavra ao Diretor de Operações e Abastecimento, que informou ao Colegiado sobre as (1) providências tomadas por aquela Diretoria, relativas a situação de dificuldade enfrentada no Sul do País. Observou que todas as providências técnicas já estavam previstas pelo setor, dependendo as demais medidas e autorizações da concordância da SPA/Mapa, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP e Ministério da Fazenda/MF, com a devida alocação de recursos para execução das medidas propostas. A Nota Técnica Conjunta Dirab – Supab/Suarm/Suope/Sugof – nº 05, de 06/02/2012, apresentada à Diretoria Colegiada, explicita o seguinte: *“Atendimento Emergencial aos Estados Atingidos pela Seca na Região Sul do Brasil – Por intermédio do Ofício nº 140/2012, de 25/01/2012, da Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ofício nº 36/2012, de 01/02/2012, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento há de se ressaltar que foram destacadas ações para amenizar a situação de abastecimento da Região Sul do País, em decorrência do período de estiagem prolongado, ocorrido, principalmente, nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os documentos destacam a quebra da produção da safra de milho de 42% em relação à produção do ano passado, tendo consequência direta para os agricultores familiares produtores de leite, suínos e aves. Da mesma forma, destaca-se que os Estados supramencionados encontram-se entre os maiores produtores brasileiros de suínos (40%) e aves (34%), com o desequilíbrio da oferta colocando os criadores em situação de dificuldade para suprir o plantel. Ainda, sobre os Ofícios, são sugeridas medidas emergenciais tais como a disponibilização de 200 mil toneladas de milho, por intermédio do acesso dos estoques do Governo Federal, que dispõem de quase 1,8 milhões de toneladas deste produto, que poderiam estar minorando os problemas de abastecimento no sul do país. Neste sentido, consideramos de maior relevância as solicitações e a emergencialidade da situação, para a qual deve ser dado tratamento premente, vez que a falta de matéria-prima, como também as elevadas despesas com o seu suprimento serão fatores que podem colocar em risco a quantidade da produção nacional, com reflexo direto na carestia e na desarticulação das unidades de produção sustentadas por receitas provenientes desses animais. Face ao exposto, sugerimos:*

1º) Remoção de Milho – Conscientes da situação de desabastecimento, colocamos



como sugestão à Diretoria da Conab o seguinte: que seja coordenada ação imediata visando o suprimento aos dois Estados, através de deslocamento de estoques reguladores de milho, localizados nos Estados de São Paulo (14 mil toneladas) e do Paraná (60 mil toneladas), para o imediato atendimento aos pequenos produtores, principais aqueles atingidos pela seca provocada pelo fenômeno do "La Niña", nos Estados de Santa Catarina (24 mil toneladas) e Rio Grande do Sul (50 mil toneladas). A racionalidade da operação de remoção, em decorrência da proximidade dos dois estados detentores dos estoques públicos da Região atingida pela seca reduzirá o prazo de suprimento, a necessidade de recursos financeiros e o início do processo de comercialização. Com a alocação de armazéns próximos aos produtores de aves, suínos e gado leiteiro, essa operação está estimada em torno de R\$ 8,9 milhões, podendo ter seu orçamento rateado em três etapas, março, abril e maio do corrente ano. Por intermédio do Programa de Vendas em Balcão será viabilizado o acesso dos criadores rurais de pequeno porte e de micro agroindústria aos estoques governamentais de milho, visto que este modelo de comercialização constitui-se em um mecanismo que representa um canal desburocratizado e de grande apelo social para o escoamento/venda de produtos agrícolas utilizados como matéria-prima pelos criadores rurais. Paralelamente, enquanto se processa a remoção dos estoques públicos, caso o Governo Federal julgue necessário, seja editada Portaria Interministerial dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Fazenda (MF), Planejamento (MP) e o da Reforma Agrária (MDA), estabelecendo condições específicas e preços diferenciados da metodologia adotada para o programa Venda em Balcão.

2º) Venda de Arroz para Ração – A safra de arroz, do período de 2010/11, considerada a maior de todos os tempos foi caracterizada por um aumento de área e de produtividade, o que ocasionou a necessidade de forte intervenção governamental, com apoio de mecanismos de formação de estoques e de escoamento da produção na ordem de quase três milhões de toneladas. Três fatores levaram a esta posição: o fato dos açudes e barragens estarem com seus reservatórios completos em praticamente todas as regiões produtoras de arroz irrigado; o uso de variedades com alto potencial produtivo e; maior insolação que favoreceu a cultura do arroz irrigado. As cotações internacionais em níveis sensivelmente menores do que as praticadas em 2009 e, especialmente 2008, potencializadas pela desvalorização do dólar frente ao real têm tomado o produto nacional gravoso, reduzindo consideravelmente essa válvula de escape do mercado interno. Assim, os estoques governamentais chegam a apresentar a marca próxima de 1,5 milhões de toneladas, com quase 20% deste volume pertencendo à safra anterior a 2007/2008. O preço do arroz continua menor que o do Preço Mínimo e de Garantia do Governo Federal, enquanto que o do milho encontra-se em elevação, principalmente no Rio Grande do Sul, maior estado atingido pela estiagem. Assim, sugerimos que seja analisada proposta de venda de 200 mil toneladas de arroz dos estoques governamentais, e pertencentes à safra mais antiga, ou seja, anterior ao ano de 2007/2008, para a substituição ou complementação ao uso de milho, de modo a suprir, como ração de aves e suínos, pertencentes aos produtores familiares. Tem-se, portanto, por esse ponto de vista, complementaridade nas ações, ou seja: com a venda de arroz para ração reduz-se a disponibilidade do produto, principalmente daquele produto antigo que, pelo tempo decorrido de estocagem, pode ter sua qualidade comprometida. Por outro lado, o aumento da oferta de matéria prima para ração diminui a demanda por milho e, conseqüentemente, reduzindo a pressão



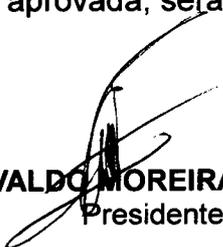
*altista dos preços. Neste sentido poder-se-á utilizar dois modelos de comercialização: o primeiro por intermédio de Venda em Balcão de 100 mil toneladas, onde poderão participar do programa, criadores rurais de pequeno porte de avicultores, suinocultores, bovinocultores, caprinocultores e ovinocultores, cuja escala de produção e/ou localização impedem que tenham acesso aos estoques públicos comercializados em bolsas de mercadorias. O segundo modelo, o de venda de 100 mil toneladas, através de leilão público, com os estoques direcionados aos demandantes de ração. Para o cálculo do preço de venda do produto será necessário criar uma equação de igualdade entre o preço do milho em grãos na região de consumo e do arroz a ser utilizado como ração animal, posto na região de produção. Neste modelo de comercialização há necessidade de garantia de que a utilização do produto adquirido seja para ração animal, o que deve ser supervisionado pelos Órgãos, tais como: Emater, SFA/Mapa e Superintendência do MDA. 3º) **Outras Ações de Suprimento** – Finalmente, ressalta-se que outras ações para a Região Sul estão em fase de desenvolvimento e que deverão ser encaminhadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em razão do expressivo volume de recursos financeiros necessários: (i) VEP de até 500 mil toneladas de milho dos estoques governamentais do Mato Grosso com destino a Santa Catarina e Rio Grande do Sul e; (ii) PEP intraestadual para que a produção de trigo do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina possa atender os locais de seca dos próprios Estados. Assim e, face ao exposto, caso a Diretoria da Conab esteja de acordo, solicitamos autorização para o início imediato das medidas aqui preconizadas".* Findo o relato, todos concordaram com os encaminhamentos propostos pela Dirab. Logo após, (2) os presentes leram, aprovaram e assinaram as Atas da 1.030ª, 1.031ª, 1.032ª e 1.033ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, passando aos assuntos do dia a serem deliberados, quando o Diretor Administrativo apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirad nº 005/2012 – Processo nº 21200.002767/2011-58 – Promoção por Tempo de Casa, para os empregados enquadrados no PCCS/2009.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, em observância às regras de pessoal NOC 10.106 e na forma do Art. 19 do Estatuto Social, resolveu autorizar a concessão de 1 (um) nível salarial, a título de Promoção por Tempo de Casa, aos empregados enquadrados no PCCS/2009, assim como efetuar o pagamento de eventuais diferenças salariais decorrentes da aplicação dos critérios relatados, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Dirad nº 015/2012 – Processo nº 21201.000151/2006 – Autorizar a prorrogação excepcional de contrato celebrado com a empresa SL-Serviços de Segurança Privada Ltda., com vistas à prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva para as Unidades da Mooca e de Bauru, por 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 15/02/2012, com cláusula de rescisão antecipada.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, resolveu autorizar a prorrogação excepcional por 180 (cento e oitenta) dias, na forma relatada, objetivando evitar a descontinuidade dos serviços, tendo sido o Voto aprovado. **3) Voto Dirad nº 016/2012 – Processo nº 21210.000399/2011-94 – Homologação de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, no âmbito da Sureg/PR.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, resolveu autorizar a homologação do procedimento licitatório em quesito à licitante Agile Serviços Gerais Ltda-ME, pelo melhor lance, no montante mensal de

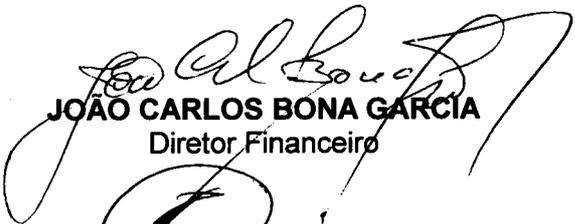


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

R\$6.920,00(seis mil, novecentos e vinte reais) e valor total anual de R\$83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta reais), tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Dirad nº 017/2012 – Processo nº21210.00570/2011-65 – Ratificar a contratação emergencial, com cláusula resolutive, de serviços de limpeza e conservação da sede da Sureg/PR, por dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1933, pelo prazo de 180 dias.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, resolveu autorizar a contratação emergencial, com cláusula resolutive, da empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., pelo prazo de 180 dias, ao custo mensal de R\$9.156,67 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos), nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente


JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Financeiro


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor Administrativo


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário